

TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO

EXAME - 17 DE JANEIRO DE 2019 - 3H

O exame é individual, não sendo permitida a utilização de qualquer aparelho eletrónico durante a realização do mesmo.

É permitida a consulta de qualquer documento escrito.

Tendo em vista a compra de um novo carro, no dia 18 de dezembro de 2018, António colocou um anúncio no site standvirtual.com para vender o seu carro, um Porsche 991 Carrera 4S PDK. Além de várias fotografias do carro, podia ler-se a seguinte mensagem no anúncio:

“Vendo Porsche 991 Carrera 4S PDK preto, com 20 anos (primeira matrícula em 2009), por € 70 000 (preço negociável). Entrega em Lisboa”.

Beatriz, residente em Ponta Delgada, teve uma oferta de trabalho em Lisboa e precisa de um carro para as suas voltas do dia-a-dia. Pediu a Carlos, seu amigo, que reside em Lisboa, para tratar da compra de um Porsche em segunda mão. Para o efeito, Beatriz elaborou uma procuração, através de documento escrito e assinado, com o seguinte conteúdo:

“Atribuo poderes a Carlos para comprar um Porsche usado, posterior a 2005, no valor máximo de € 75 000, e para tratar de toda a burocracia relacionada com o contrato e o registo do automóvel”.

Carlos viu o anúncio colocado por António no site e enviou-lhe uma mensagem de correio eletrónico com o seguinte conteúdo:

“Estou muito interessado no Porsche 991 Carrera 4S PDK. Ofereço € 60 000. Preciso do carro no dia 17 de janeiro de 2019. O meu número de telefone é o 953456982”.

António telefonou a Carlos e, após uma hora e meia de conversa, concluíram que o carro seria vendido por € 65 000, sendo entregue no dia 16 de janeiro de 2019. Nessa conversa, António também disse a Carlos que estava a representar Beatriz e que era esta a compradora do automóvel. → *Negócio consigo mesmo?*

O carro foi entregue no dia 16 de janeiro de 2019, junto com documento que comprova que a matrícula do carro é de 2009, tendo Beatriz pago por transferência bancária. Carlos tratou, ainda, do seguro do carro, tendo pago € 750 à seguradora.

Na noite de 16 de janeiro de 2019, já com as malas feitas, Beatriz foi surpreendida com a notícia de que a oferta de emprego não era para si, mas para outra pessoa com o mesmo nome, nunca tendo sido na verdade convidada. Já não vem para Lisboa. Já não quer o carro. Não quer pagar a Carlos os € 750 relativos ao seguro.

Imagine que é contactado por Beatriz para elaborar um texto (máximo de três páginas) com o enquadramento jurídico do caso, indicando os negócios jurídicos concluídos (se, quando e segundo que modelo), discutindo eventuais vícios e concluindo sobre os direitos de Beatriz em relação a António e/ou Carlos.